



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

PORTARIA Nº. 158, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e artigo 177 da Lei 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 172/2023, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a senhora **SANDRA CRISTINA SANTOS MARTINS**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Agente Administrativo, portaria nº. 163 de 08 de maio de 2014, para atuar como fiscal de contrato administrativo celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

**Art. 2º** Fica a fiscal da administração obrigada a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassam a competência da fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de agosto de 2023.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições constantes da Portaria nº. 32, de 02 de fevereiro de 2023.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Cargo: ENFERMEIRO

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Colocação
522764	ALINE KRISTINA ESCOBAR ALMEIDA	12/06/1998	60,0	11

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE PREGÃO**

**AVISO DE PREGÃO N° 111/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna publico **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (COM MONTAGEM E DESMONTAGEM) DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, GRUPOS GERADORES, CAMARINS, ESTRUTURA, PAINEL DE LED, FECHAMENTO E GRADES INIBIDORAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE** na modalidade Pregão (presencial) n° 111/2023 a se realizar no dia **21 de agosto de 2023 às 8H**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-4202. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde – MT, 08 de agosto de 2023.

*Hélida B. M. P. Hubner*

Pregoeira

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RETIFICAÇÃO DE PREGÃO**

**AVISO DE PREGÃO N° 108/2023****RETIFICAÇÕES**

**QUANTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA LOTE 04 – CORRIGIDO O VALOR UNITÁRIO SEM ALTERAR VALOR TOTAL LOTE 12 CORRIGIMOS - QUANTIDADE SEM ALTERAR VALOR TOTAL**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna **O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS** na modalidade Pregão (PRESENCIAL) n° 108/2023 a se realizar no dia **14/08/2023 às 8Hs** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-4202. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde – MT, 06 de agosto de 2023.

*Hélida B. M. P. Hubner*

Pregoeira

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE PREGÃO**

**AVISO DE PREGÃO N° 112/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna publico **O REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PISCINA E SUA RESPECTIVA CAIXA DE MÁQUINA** da Unidade Descentralizada Reabilitação (UDR) na modalidade Pregão (presencial) n° 112/2023 a se realizar no dia **22 de agosto de 2023 às 8H30**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br)

[pras@campoverde.mt.gov.br](mailto:pras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-4202. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde – MT, 08 de agosto de 2023.

*Hélida B. M. P. Hubner*

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 59, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 59, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

**RESOLVE:**

ONDE SE LÊ	CLASSIFICAÇÃO
LUANA TAVARES CHAVES	4º

**Art. 1º.** Retificar o nome e patronímico grafado no artigo primeiro do edital em referência, que dispõe sobre a convocação dos candidato(s) aprovado/classificado no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N°. 001/2021, cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, conforme abaixo relacionado:

PASSA A SER LIDO	CLASSIFICAÇÃO
LUANA TAVARES DA SILVA	4º

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos do sobredito edital.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 08 de agosto de 2023.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**EXTRATO DO CONTRATO 175/2023**

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL N° 878, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de professor pedagogia, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado n° 001/2022.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 5.113,32 (cinco mil cento e treze reais e trinta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – Secretaria de Educação.

02 – Fundo Manut. E desenv. Da Educação básica - FUNDEB

DA VIGÊNCIA: 03/08/2023 à 20/12/2023.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI -Prefeito / CONTRATANTE e

GLEICIELE MARTINS GALIETA DA SILVA / CONTRATADO.

**PORTARIA N° 158, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e artigo 177 da Lei 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 172/2023, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a senhora **SANDRA CRISTINA SANTOS MARTINS**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Agente Administrativo, portaria nº. 163 de 08 de maio de 2014, para atuar como fiscal de contrato administrativo celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

**Art. 2º** Fica a fiscal da administração obrigada a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassam a competência da fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de agosto de 2023.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições constantes da Portaria nº. 32, de 02 de fevereiro de 2023.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**PORTARIA Nº. 157, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE MULTIDISCIPLINAR.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora autuada sob nº. 4783/2023, de 07 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **ELIANI APARECIDA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 740.\*\*\*-\*\*-91, do cargo de provimento em comissão de Gerente Multidisciplinar, nomeada através da Portaria nº 13 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 13, de 05 de janeiro de 2021.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
TERMO DE POSSE Nº. 014/2023**

Na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, situada na Avenida Valdir Masutti, nº. 776W – Bom Jardim, apresentou-se o(a) Sr.(a) **LUANA TAVARES DA SILVA** brasileiro(a), can-

didato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo 001/2021 desta Prefeitura, portador(a) do RG nº. 19187572 SSP/MT e CPF sob nº. 020.665.541-03, residente e domiciliado (a) neste município, nomeado (a) pela Portaria nº. 156/2023 de 07/08/2023 no Departamento de Recursos Humanos, para tomar posse no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, sob Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº. 148/2001 de 19/04/2001, e suas alterações, aprovado pelo Legislativo, e sancionando pelo Executivo Municipal, assim comprometendo-se a desempenhar todos os seus deveres funcionais.

Termo que assina e declara no presente, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo e, nos termos do Edital de nº. 001/2021 de 01/07/2021 do Processo Seletivo, homologado pelo Decreto nº. 171/2021 de 13/08/2021 e convocado pelo Edital de nº. 59/2023 de 03/08/2023, declara e se compromete ainda a entregar os documentos abaixo relacionados, bem como a comprovar os seguintes requisitos:

- a) Apresentar cópia da cédula de identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- b) Comprovar ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);
- c) Apresentar cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- d) Apresentar cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- e) Apresentar cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- f) Apresentar cópia do cartão de identificação do contribuinte (CPF);
- g) Apresentar cópia do cartão do PIS/PASEP;
- h) Apresentar cópia do comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;
- i) Apresentar cópia do título de eleitor;
- j) Apresentar certidão negativa fornecida pelo cartório distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);
- k) Apresentar certidão negativa de débitos para com o município de posse;
- l) Apresentar atestado de saúde física e mental (Pré-Admissional) expedido pela junta médica oficial do município;
- m) Apresentar duas fotos 3x4, coloridas e recentes;
- n) Apresentar cópia do registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- o) Apresentar cópia da certidão de reservista, se do sexo masculino;
- p) Apresentar cópia do comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorreu, devidamente registrado pelo MEC;
- q) Apresentar declaração contendo endereço residencial;
- r) Apresentar declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- s) Apresentar declaração de bens;
- t) Apresentar declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

A investidura no cargo/função fica consignada no presente Termo e, nada mais havendo o que contar, assino-o em duas vias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

PREFEITO MUNICIPAL